

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento da vaga de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 373/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.207954/2025-60,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes Adriana Campos Silva e Fabiano Teodoro de Rezende Lara, os servidores Técnico-Administrativos em Educação Ivonélia Soares da Silva Lisboa e Gabriel Luiz de Oliveira Moraes e os Discentes Alice Tosim Gomes de Figueiredo e João Augusto Troleis Castilho , na qualidade de membros TITULARES; o servidor Docente Giovani Clark; os servidores Técnico-Administrativos em Educação Alexandre da Silva Guerra e Cláudia Queiroz de Almeida, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
aga-acesso_externo=0, informando o código verificador
aga-acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador

Referência: Processo nº 23072.207954/2025-60 SEI nº 3963031